ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 — Praça Des. Tomaz Salustino, 90 — C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 962, de 23 de junho de 1987

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 40 e 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de CZ$ 3.530.000,00 (Três milhões, quinhentos e trinta mil cruzados), conforme o demonstrativo anexo.

Art. 2º - Constitui recursos para atender o Crédito citado no artigo 1º da presente Lei, parte do excesso de arrecadação apurada até o mês de maio de 1987.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - "Prefeito Raul Macêdo", em 23 de junho de 1987.

Luiz Bezerra de Araújo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Francisco Pereira do Lago
SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO	JÁ SUPLEMENT.	UTILIZADO	SALDO	A SUPLEMENTAR
2.1 - GABINETE DO PREFEITO					
3120 - Material de Consumo	123.500,00	50.000,00	165.695,95	17.804,05	60.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00	-	46.546,60	3.453,40	80.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	297.000,00	-	285.340,24	11.659,76	200.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	270.000,00	190.000,00	392.706,42	67.293,58	50.000,00
2.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
3120 - Material de Consumo	94.500,00	-	94.233,68	266,32	60.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	-	28.642,51	21.357,49	30.000,00
2.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
3120 - Material de Consumo	48.000,00	-	44.068,04	3.931,96	30.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00	10.000,00	14.245,20	5.754,80	20.000,00
4351 - Amortização da Dívida Contratada	900.000,00	-	641.609,79	258.390,21	600.000,00
2.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
3120 - Material de Consumo	80.000,00	-	70.463,45	9.536,55	40.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00	20.000,00	35.587,39	4.412,61	30.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	142.500,00	-	136.819,59	5.680,41	70.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	30.000,00	19.375,00	20.625,00	50.000,00
Ensino de Primeiro Grau					
3120 - Material de Consumo	120.000,00	-	22.993,62	97.006,38	40.000,00
Ensino de Segundo Grau					
4120 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	-	89.595,60	10.404,00	20.000,00
2.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
3120 - Material de Consumo	515.000,00	-	442.590,71	72.409,29	100.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	325.500,00	200.000,00	333.717,58	191.782,42	200.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	817.500,00	-	464.502,97	352.997,03	300.000,00
4110 - Obras e Instalações	1.028.050,00	1.000.000,00	1.426.921,59	601.128,41	1.200.000,00
Departamento de Estradas de Rodagens					
3120 - Material de Consumo	1.210.000,00	400.000,00	1.287.411,86	322.588,14	300.000,00
4110 - Obras e Instalações	24.000,00	50.000,00	66.008,47	7.991,53	50.000,00
Total das Suplementações					3.530.000,00

Observação: Os Recursos para atender às Suplementações acima, será parte do excesso de arrecadação apurada até maio de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, RN, 04 DE JUNHO DE 1987.

José Pinheiro Braga